SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 28 de Junho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0682

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE CONVÊNIO Nº.002/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37,CENTRO
CNPJ – 08.294.688/0001-71
CEP-59510-000
AFONSO BEZERRA/RN

CONTRATO DE CONVÊNIO Nº. 002/2012.

Convênio que entre si celebram, de um lado a Prefeitura municipal de Afonso Bezerra-RN, Através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto e a Associação Cultural e Social da Juventude Afonso Bezerrense-ACUSJA, visando ao desenvolvimento conjunto de ações e serviços de cunho cultural e social no âmbito da abrangência do município.

Pelo Presente instrumento, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** denominada autarquia pública, com sede na Praça Cívica 09 de junho, 37, Centro, Afonso Bezerra/RN, CEP – 59510-000, inscrita no (CNPJ) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob Nº. 08.294.688/0001-71, representada por seu Prefeito JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado à Rua João Batista Alves Bezerra, 48, Centro, Afonso Bezerra/RN, CEP – 59510-000, portador do RG Nº 375.486 SSP/RN, inscrito no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) sob Nº 293.174.364-04, e do outro lado **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL DA JUVENTUDE AFONSO BEZERRENSE - ACUSJA ,** com sede à Rua Vereadora Maria de Lourdes, S/N, Conjunto COHAB, Afonso Bezerra/RN, CEP – 59510-000, inscrita no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) sob Nº 11.181.873-0001-64, representada por seu Coordenador institucional FRANCINALDO PAULINO DA SILVA, brasileiro, divorciado, Técnico Agropecuária, residente e domiciliado à Rua Francisco das Chagas Souza, 38, Conjunto COHAB, Afonso Bezerra/RN, CEP – 59510-000, portador do RG 1.054.478 SSP/RN, inscrito no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) sob Nº. 655.772.134-87. Considerando a necessidade de assegurar ajuda financeira para a Associação viabilizar a execução do plano de trabalho, resolve celebrar o presente convênio de cooperação, nos termos do que dispõem a Legislação Municipal, e bem como o Estatuto da Associação, e de acordo com as clausulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente Convênio tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços que tenham cunho social e cultural no âmbito da abrangência do município de Afonso Bezerra-RN, levando-se em consideração a necessidade de adoção de políticas que visem á melhoria das condições de vida da população mais carente desta cidade.

Parágrafo primeiro – O presente convênio compreende a atuação coordenada dos convenentes para a realização de procedimentos sociais e culturais definidos no plano de trabalho, parte integrante deste termo (ANEXOI) e condição de sua eficácia, elaborado de acordo com regras definidas pelo município, devidamente aprovadas pelos convenentes.

Parágrafo segundo – A Associação compromete-se a entregar ao município, antecipadamente, plano de trabalho e projetos, para estudo e anuência deste, sob pena de ter o repasse de recursos negado.

DOS ENGARGOS
CLÁUSULA SEGUNDA

Constituem encargos dos convenentes:

I – Dos encargos comuns;

Elaborar o Plano de Trabalho;
Avaliar periodicamente os resultados deste convênio e
Compor a comissão de acompanhamento do convênio

II – Dos encargos do MUNICÍPIO:

Repassar os recursos que financiarão este convênio, na parte que lhe cabe;
Acompanhar e fiscalizar a operacionalização das ações e atividades conveniadas;
Apresentar semestralmente a compor a comissão de acompanhamento do convênio os resultados de avaliação, bem como a prestação de contas realizadas pelos convenentes.
Criar a Comissão de acompanhamento do Convênio.
III – Dos encargos da ASSOCIAÇÃO:

Prestar serviços de consultoria aos que, em tese, serão beneficiados por este convênio, definidos no plano de trabalho.
Fornecer a necessária infraestrutura á realização dos procedimentos conveniados;
Apresentar planilha de receita/despesa elaborada de acordo com orientação da Comissão de Acompanhamento do Convênio.
Todos os serviços aqui conveniados ficarão sob a regulação do gestor municipal.

DAS CONDIÇÕES GERAIS
CLAÚSULA TERCEIRA

A ASSOCIAÇÃO se compromete, ainda, a:

Afixar aviso, em local visível, e sua condição de integrante do convênio e da gratuidade dos serviços prestados aos munícipes;
Justificar aos beneficiados ou seus representantes, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer solicitação, justificando especificamente o motivo da negativa e enviar, mensalmente, ao MUNICÍPIO, cópia da justificativa da não realização.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Esclarecer os beneficiários sobre seus direitos e serviços oferecidos;
Notificar o MUNICÍPIO sobre eventuais alterações em seu estatuto ou sua diretoria, enviando-lhe, no prazo de trinta dias, contados da data do registro da alteração,cópias autenticadas dos documentos com as respectivas mudanças;

Parágrafo Único – A cobrança de valores dos beneficiários atendidos por este convênio, sob qualquer pretexto, constitui falta gravíssima, a ser denunciada aos órgãos competentes para as devidas providências, alem daquelas adotadas pelo MUNICÍPIO.

DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO
CLAÚSALA QUARTA

A comissão de acompanhamento do convênio será criada pelo MUNICÍPIO, sendo composta por 06 representantes, assim especificado: 02 representantes do MUNICÍPIO, 02 representante da ASSOCIAÇÃO e 02 representantes de beneficiários que não sejam conselheiros, indicados pela comissão de acompanhamento do convênio.

Parágrafo Único – A comissão gestora do convênio deverá verificar a realização de metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho e emitir relatórios trimestrais para o MUNICÍPIO informando o seu cumprimento naquele período.

DOS RESCURSOS FINANCEIROS
CLÁUSULA QUINTA

Pelo cumprimento do objeto deste convênio, o MUNICÍPIO repassará a ASSOCIAÇÃO, o valor total estimado em R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) em sete parcelas.

Parágrafo Primeiro - O MUNICIPIO repassará os valores consignados no "caput" da seguinte forma:

R$ 10.500,00 em sete parcelas mensais, iniciando a primeira parcela no mês de junho de 2012 e a última no mês de dezembro de 2012.
R$ 10.500,00, serão utilizados pela a Associação de acordo com o comprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

Parágrafo Segundo - Caso a ASSOCIAÇÃO não cumpra as metas estabelecidas por 03 meses consecutivos, deverão ser reavaliadas novas metas para os itens não compridos.

A ASSOCIAÇÃO não sofrerá redução financeira se cumprir 90% das metas estabelecidas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CLAUSULA SEXTA

As despesas deste convênio vigorarão a conta de dotação consignada no orçamento do Município decorrentes de recursos transferidos diretamente a ASSOCIAÇÃO, com a seguinte classificação orçamentária.

Parágrafo Único – Os recursos transferidos virão de receitas tributárias provenientes de impostos, taxas e contribuições de melhorias.

DO PRAZO
CLAUSULA SÉTIMA

O presente convênio vigorará pelo prazo de 07(sete) sete meses, tendo como termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser renovado no interesse dos partícipes por novos prazos.

Parágrafo único – Se um dos convenentes não se interessar pela prorrogação, deverá comunicar fato ao outro, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, por escrito.

DA DENUNCIA
CLAUSULA OITAVA

O presente convênio poderá ser denunciado pelos convenentes, a qualquer tempo desde que fiquem ressalvadas as atividades em andamento e que não podem ser interrompidas.

Parágrafo único – O convenente que pretender denunciar este convênio deverá comunicar o outro convenente, por escrito, com antecedência mínima de 120 dias, devendo respeitar as atividades em andamento pelo prazo de 120 dias.

DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES
CLAUSULA NONA

O descumprimento pelos convenentes dos compromissos assumidos neste convênio ensejará a recisão do presente instrumento e a aplicação das penalidades previstas na Lei Nº. 8.666/93, Arts. 79, 80, 81,86, 87 e 88, uma vez que os convenentes são concordes de que as mesmas devam ser aplicadas a este convênio.

DO FORO
CLAUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da comarca de Afonso Bezerra para dirimir as dúvidas que não poderem ser resolvidas de comum acordo pelos convenentes nem pela comissão Gestora do Convênio.

E por estarem os convenentes certos e acordados quanto às clausulas e condições deste convênio, firmam o presente termo em 03 vias de igual teor e para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.

Afonso Bezerra-RN, 30 de maio de 2012.

_____
Prefeito Coordenador Institucional

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:84311B38

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA N° 060/2012

Angicos (RN), 28 de junho de 2012

A Coordenadora Administrativa desta Câmara Municipal de Angicos/RN, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) LEONEL RIBEIRO NETO, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN, 01 (uma) diária, ficando o mesmo a tratar de assuntos de interesses desta Casa Legislativa, na capital do estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

KARLA JAKCELINE DA SILVA NASCIMENTO
Coordenadora Administrativa
CPF: 059.750.594-29

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:20AEDDA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 25060001/2012 PROCESSO Nº 25060001/12

Considerando a imperiosa necessidade da contratação de empresa civil com a finalidade especifica para execução de serviços de obras

nas adequações e coberturas das quadras de esportes nos Distritos de Soledade e Melancias, área rural deste municipio, em atendimento ao memorando da Secretaria Municipal da Juventude e Lazer da Prefeitura de Apodi/RN, RATIFICO a Dispensa de licitação de nº 25060001/2012, no valor de R$ 454.236,56(Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e contrato os serviços de **RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ/MF N.º 05.906.724/0001-12, com fundamento no Artigo 24, V da Lei Nº 8.666/93, em sua atual redação.

Apodi/RN, 26 de junho de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:8372B6B1

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 20120496/2012
(PROCESSO DISPENSA Nº 25060001/12)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CNPJ-MF nº: 08.349.011/0001-93. CONTRATADA:. **RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ/MF N.º 05.906.724/0001-12. OBJETO:Ccontratação de empresa civil com a finalidade especifica para execução de serviços de obras nas adequações e coberturas das quadras de esportes nos Distritos de Soledade e Melancias, área rural deste municipio, em atendimento ao memorando da Secretaria Municipal da Juventude e Lazer da Prefeitura de Apodi/RN. LEGALIDADE: Lei 8.666/93, artigo 24, V. VALOR GLOBAL: R$ 454.236,56(Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2012– Contratos de repasses nº 0329185-88/2010 e 0333127-56/2010. VIGENCIA: A partir de 27 de junho até 30/11/2012.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 27 de junho de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:40959A82

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO NO I TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº0020/2011

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ: nº201.340.884-68, RESOLVE em consonância com a Lei nº 8.666/93, artigo 79, II, e demais normas legais que regem a espécie, DESFAZER o contrato com **MARCONIAS MAGNO PINTO PEREIRA,**CPF:044.797.374-64, RG:6.701.008-SDS-PE, Endereço: Rua sete de Setembro, 675, Melancias, CEP 59700-000 – Zona Rural - APODI/RN, oriundo do Pregão Presencial de nº0020/2011. Fica eleito o Foro da DISTRATANTE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente distrato.

Apodi/RN, 30 de abril de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal -

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:0CF72952

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO NO I TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº0020/2011

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ: nº201.340.884-68, RESOLVE em consonância com a Lei nº 8.666/93, artigo 79, II, e demais normas legais que regem a espécie, DESFAZER o contrato com **ERINALDO DE CARVALHO BATISTA**, CPF: 026.284.724-81, RG: 1.649.959-SSP/RN, residente na Avenida Principal, S/N, Soledade, zona rural ,CEP 59.700-000 Apodi/RN, oriundo do Pregão Presencial de nº0020/2011. Fica eleito o Foro da DISTRATANTE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente distrato.

Apodi/RN, 30 de abril de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:E491C704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 053/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi/RN torna público o Resultado do Pregão Presencial 053/2012, referente à contratação de Empresa(s) para aquisição de Materiais de Consumo - Expediente, que serão destinados para as diversas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Apodi, Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural, como também suprir as necessidades nos trabalhos realizados nos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi e diversos setores do Fundo Municipal de Saúde de Apodi, conforme quantitativos e especificações contidas no Anexo I do Edital. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde obtivemos o seguinte resultado: **ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA** - foi vencedor(a) no(s) item(ns) 00003, 00007, 00009, 00016, 00017, 00019, 00020, 00021, 00022, 00023, 00029, 00031, 00032, 00033, 00035, 00040, 00041, 00050, 00052, 00053, 00054, 00056, 00062, 00066, 00068, 00069, 00076, 00077, 00078, 00079, 00080, 00082, 00085, 00086, 00087, 00089, 00092, 00093, 00094, 00095, 00096, 00101, 00102, 00106, 00110, 00111, 00117, 00118, 00124, 00129, 00131, 00132, 00133, 00136, 00137, 00139, 00146, 00150, 00151, 00152, 00155, 00156, 00158, 00160, 00161, 00163, 00170, 00172, 00175, 00178, 00180, 00187, 00188, 00189, 00190, 00191, 00199, 00201, 00203, perfazendo o valor total de R$ 58.832,34 (Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos), **W. M. F. MAGALHÃES - ME** - foi vencedor(a) no(s) item(ns) 00001, 00002, 00004, 00005, 00006, 00008, 00010, 00011, 00012, 00013, 00014, 00015, 00018, 00024, 00025, 00026, 00027, 00034, 00036, 00037, 00038, 00039, 00042, 00043, 00044, 00045, 00046, 00047, 00048, 00049, 00051, 00055, 00057, 00058, 00059, 00061, 00063, 00064, 00065, 00067, 00071, 00072, 00073, 00074, 00081, 00083, 00088, 00090, 00098, 00099, 00100, 00103, 00104, 00105, 00107, 00108, 00109, 00112, 00116, 00119, 00120, 00121, 00125, 00128, 00130, 00134, 00138, 00140, 00142, 00143, 00144, 00145, 00153, 00154, 00159, 00162, 00164, 00165, 00167, 00168, 00169, 00171, 00173, 00174, 00176, 00177, 00179, 00181, 00182, 00183, 00184, 00185, 00186, 00192, 00193, 00194, 00195, 00196, 00197, 00198, 00200, 00202, perfazendo o valor total de R$ 74.705,98(Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos), **ITENS FRACASSADOS**: 00028, 00030, 00060, 00070, 00075, 00084, 00091, 00111, 00114, 00115, 00122, 00123, 00141, 00147, 00148, 00149, 00157 e 00166, **ITENS DESERTOS**: 00126, 00127 e 00135, **ITEM CANCELADO**: 00097. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente processo encaminhado para que seja homologado pelo(a) Sr.(a) **MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO**, autoridade competente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, conforme resultado acima descrito.

APODI - RN, 26 de junho de 2012.

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro Oficial / Cpl / Pma.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:51B12EF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 61/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
R E S O LV E conceder Promoção Vertical para o nível P5-E (Classe 5, Nível E) à Sra. ROSIVALDA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Servidora Pública, titular do cargo público de provimento efetivo de Professor, Matrícula n.º 804.209, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, tudo com base no Parecer da Procuradoria Municipal de 18 de maio de 2011, arts. 9º, 24, 25 e 52 da Lei Complementar Municipal n.º 004, de 30 de junho de 1998.
Gabinete do Prefeito, em Arez – RN, 02 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:B6A6CC9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN
EXTRATO – TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO N.° 101/2012

O Prefeito Municipal de Campo Redondo/RN, nos termos disposto na Cláusula Décima Segunda do presente Termo, torna pública o Termo de Acordo e Compromisso que entre si fazem CHB – Companhia Hipotecária Brasileira e o Município de Campo Redono/RN . Objeto: Viabilizar a implementação de casas populares no município de Campo Redono/RN, por meio de ações do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV. Dos Recursos Financeiros – Os recursos financeiros a serem utilizados na construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais, são provenientes de: Subvenção Econômica, no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil Reais), por cota contratada; Contrapartida, no valor de R$ 0,00 (Zero Reais) sob a forma de recursos financeiros e R$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta Reais) sob a forma de bens e/ou serviços economicamente mensuráveis, por unidade contratada. Da vigência do Termo – 18 (dezoito) meses contadas a partir da data de assinatura – assinado em 26 de Junho de 2012, por representante da CHB e o Sr.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito de Campo Redondo/rn.

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:4BA7EFD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS EXTRATO DE CONTRATO N°. 20120239 PROCESSO N°. 00321/2012 – TP N°. 001/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n°. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA – EPP, C.N.P.J nº. 13.518.132/0001-80, com sede na Rua Treze de Maio, 03, centro, Lucrécia/RN. OBJETO: Execução das obras de melhorias sanitárias domiciliares com reservatório elevado, na Zona Urbana do Município de Caraúbas/RN. VALOR: R$ 389.606,92 (trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e seis reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO: recursos do FUNASA e contra partida do Município. VIGÊNCIA: de 14 de junho a 26 de novembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores. Caraúbas/RN, em 14 de junho de 2012.

FRANCISCO ALCIVAN VIANA
prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:C752F277

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO - REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 005/2010-PMCC

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Administrativo referente à TOMADA DE PREÇOS n° 005/2010-PMCC, entre o município de Cerro Corá/RN e a empresa MKD EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação em diversas ruas do município de Cerro Corá / RN. Fundamento da rescisão: A rescisão fundamenta-se no artigo 78, incisos: XV, e artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Cerro Corá/RN, 18 de maio de 2012.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:F20ADA5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 044/2012

O Prefeito Municipal de Cruzeta/RN, no uso das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento ás disposições contidas no art. 49 da Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público, Resolve: REVOGAR o procedimento licitatório realizado por esta municipalidade, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob número: 044/2012, destinado a Aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos e móveis para escritório para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Cruzeta/RN, por razões de interesse público, decorrente de fato pertinente e comprovado para justificar tal conduta. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE,

Cruzeta, 27 de junho de 2012

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:78F71253

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CONTRATADO: DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ/MF sob o Nº 07.623.973/0001-26
VALOR DO CONTRATO: 501. 550,93 (quinhentos e um mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e três centavos)
Objeto: contrato a contratação de empresa de engenharia, para realizar pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial das ruas: Rua Manoel Antonio de Maria, Rua Cicero Didece Góis, Rua Paulo Simão Bezerra, Rua João Bernadinho Filho, Rua Dorelice Medeiros, Rua Erli Hernane de Araújo, Rua Francisco Assis Dantas, Projetada 01, Rua Projetada 02, Rua Projetada 3, Rua Projetada 4, Rua Projetada 5, Rua Projetada 6, Rua Projetada 7- Conjunto Sebastião de Araújo Filho, Complemento Francisco Raimundo de Araújo – Trecho 01 e trecho 02, Rua José Ludugero de Araújo, Rua Pedro Rodrigues das Neves, Rua José Manuíno, Complemento da Rua Maria Isaura de Araújo, Rua Lonácio Verônica de Araújo, Complemento da rua Alzira Etelvina Alves e Rua Rita Maria Ferreira, no município de Cruzeta/RN, deste EstadoVigência do Contrato: 31/12/2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Geral do Município – Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente e Recursos de Convênio firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte através da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos, – 44.90.51 – Obras e Instalações.
Recursos Próprios R$ 50.656,11
Recursos de Convênio R$ 455.905,05

Cruzeta RN, 18 de junho de 2012

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:1F5196B4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2012- FMS. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Cruzeta-RN e Cinthia Lorena de Almeida e Sousa, CRM-6284/RN. OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço Técnico Especializado em clínica médica ambulatorial, urgência e emergência e plantões noturnos, na Unidade Mista de Saúde "Abílio Chacon Filho", neste município. VIGÊNCIA: O prazo da presente locação será de 07 (sete) meses, com início em 01 de junho de 2012 e término em 31 de dezembro de 2012. VALOR MENSAL: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 02.07.01.10.122.0020.2029.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33903600 - Outros Serviços de Pessoas Físicas – Secretaria Municipal de Saúde. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2012. ASSINATURAS: Virginia Lélia Cunha Galvão, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cruzeta e Cinthia Lorena de Almeida e Sousa - Médica Contratada.

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:F09668CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2012- FMS. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Cruzeta-RN e Cinthia Lorena de Almeida e Sousa, CRM-6284/RN. OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço Técnico Especializado em clínica médica ambulatorial, no PSF – Programa Saúde da Família neste município. VIGÊNCIA: O prazo da presente locação será de 07 (sete) meses, com início em 01 de junho de 2012 e término em 31 de dezembro de 2012. VALOR MENSAL: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 02.07.01.10.122.0020.2029.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33903600 - Outros Serviços de Pessoas Físicas – Secretaria Municipal de Saúde. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2012. ASSINATURAS: Virginia Lélia Cunha Galvão, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cruzeta e Cinthia Lorena de Almeida e Sousa - Médica Contratada.

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:0788DA85

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2012-CPL/FMS

O Fundo Municipal de saúde de Cruzeta/RN, torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação nº 072/2012, cujo objeto é contratação de empresa especializada na realização de Punção de nódulo tireoidiano guiado por ultrasom, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, que consagrou vencedora a empresa LIGA NORTE-RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER - PILICLÍNICA, CNPJ nº 08.428.765/0001-39, com o valor de R$ 230,00 (Duzentos e trinta reais). Tudo em conformidade com o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cruzeta, 01 de junho de 2012

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Presidente/cpl/fms.

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:5C0441F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2012-GP

Torna sem efeito a Portaria nº 063/2012-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria Nº 063/2012-GP, de 05 de junho de 2012, relativa a convocação de **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA**, para o cargo de Guarda Motorizado, por não se apresentar no prazo estabelecido no inciso II do art. 2º da Portaria supracitada.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 25 de junho de 2012.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR INCORREÇÃO MOTIVO: FUNÇÃO ERRADA

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:17C30E47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
LEI MUNICIPAL 393/2012

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO DE 2012, LEI Nº 385 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Ipueira, **Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.**
Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueira/RN, **aprovou e eu sanciono a presente Lei.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Ipueira/RN, autorizado a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual – Exercício 2012, **Lei nº. 385 de 19 de dezembro de 2011, com base no Art. 166, § 3º, Incisos I e II, da CF, e, Arts. 41, 42, 43, 45 e 46, da Lei nº 4.320/64, para as atividades adiante elencadas:**

Orgaos: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA
Programa: 018 – REORGANIZACAO DA MEDIA COMPLEXIDADE
Funcao: 10 - SAÚDE
Sub-Funcao: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Projeto: 8018 – CRIAÇÃO DOS SERVICOS DE MEDIA COMPLEXIDADE
3 - Despesas Correntes
33 – Outras Despesas Correntes
339014 – Diarias PC ..... R$ 15.000,00
339030 – Material de Consumo ..... R$ 30.000,00
339036 – Outros Servicos de Terceiro PF ..... R$ 60.000,00
339039 – Outros Servicos de Terceiros PJ ..... R$ 95.000,00
TOTAL DO PROJETO: ..... R$ 200.000,00
Orgaos: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 010 - SEC.MUN. AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA
Programa: 0026 – FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA RUAL
Funcao: 20 – AGRICULTURA
Sub-Funcao: 601 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
Projeto: 1008 – AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA
4 - Despesa de Capital
44 – Investimentos
449052 – Equipamento e Mat. Permanente ..... R$ 215.000,00
Art. 2º - A cobertura para a abertura do crédito especial citado no Art. 1º, será oriunda de:

I – Projeto 8018 – CRIAÇÃO DOS SERVICOS DE MEDIA COMPLEXIDADE, oriundo de Superávit Financeiro **apurado no exercício de 2011, conforme demonstrativos abaixo (e em anexo):**
SUPERÁVIT FINANCEIRO 2011: .....R$ 651.351,96
RESTOS A PAGAR 2011: .....(R$ 241.923,27)
SALDO FINANCEIRO PARA 2012 ..... R$ 409.428,69

II - Projeto 1008 – AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, oriundo de recursos do Ministério da Integração Nacional, proposta SICONV 012.281/2012 e contra-partida com recursos próprios da LOA 2012, conforme demonstrativo abaixo:
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL ..... R$ 200.000,00
CONTRA-PARTIDA DE RECURSOS PRÓPRIOS ..... R$ 15.000,00
TOTAL DOS RECURSOS ..... R$ 215.000,00

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, 18 de junho de 2012.

CONCESSA ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:C851C72D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, CNPJ: 08.086.662/0001-38, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Licença Prévia para as obras de **Construção do Abatedouro Público Municipal**, situado as margens da BR-427, Sítio Volta, Zona Rural, Jardim do Seridó/RN.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:DDC0AC9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036, DE 01 DE JUNHO DE 2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTHAS, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 6º, Inciso X, Parágrafo 4º do Decreto Nº 1003 de 28 de Julho de 2011,

R E S O L V E nomear a servidora **ALCIVÂNIA CORINGA DOS SANTOS AZEVEDO**, para o Cargo de Tesoureiro do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**, pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Jardim do Seridó, 01 de Junho de 2012

MARIA JOSÉ SILVA DE MEDEIROS PAIVA
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:97868201

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2012 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CMHIS**, deste município, conforme determina a Lei nº 492/2009 de 16 de outubro de 2009, com mandato de 03 (três) anos.

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS:
· Manoel Maria Avelino da Silva – (Titular)
· Cristiano de Souza Moura – (Suplente)

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:
· Selma Maria da Silva e Silva – (Titular)
· Aldeisa Leocádio Silva de Sales – (Suplente)

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
· José Jessé Lopes – (Titular)
· Allan Kardeck da Silva Costa – (Suplente)

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
· Francisca Irene Martins Gomes – (Titular)
· José Romildo da Silva – (Suplente)

V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

· Maria José de Paiva Silva – (Titular)
· Maria Aldezineide de Sena Sebastião – (Suplente)

VI – REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:
· Maria do Socorro Santos de Souza Araújo - (Titular)
· Emanuel Laurentino de Macêdo - (Suplente)

VII - REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS:
· Rita de Cássia Teixeira - (Titular)
· Manoel Maria Soares da Silva - (Suplente)

VIII – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE LAJES/RN:
· José Juarez da Silva – (Titular)
· Vitória Maria Neco – (Suplente)

IX – REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL DE LAJES/RN:
· Laércio Barbosa de Morais – (Titular)
· Idalécio Pinheiro de Figueiredo – (Suplente)

X – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DO FORUM DE DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DE LAJES – ADLIS:
· Nevolândia Laureano Alves Teixeira de Almeida - (Titular)
· José Edimilson da Silva – (Suplente)

Art. 2º - A presente Portaria ratifica a vigente de nº 227/2011 – GP datado de 24 de Novembro de 2011.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 27 de Junho de 2012.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:8B79009C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – ALDEÍZA LEOCÁDIO SILVA DE SALES, brasileira, casada, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DO CRAS II,** do Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 27 de Junho de 2012.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:C448C325

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2011 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO – IZABELLA SALES DANTAS, brasileira, solteira, do Cargo em Comissão de **PROCURADORA GERAL,** do Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 25 de Junho de 2012.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:8032EFE2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2012

Estabelece o cronograma de ações no Município de Lajes para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011 alterado pela Portaria STN nº. 828 de 14 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

LUIZ BENES LEOCADIO DE ARAUJO, Prefeito do Município de Lajes, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade da implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergência às normas internacionais e em atendimento às disposições do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de junho de 2011 alterado pela Portaria STN nº. 828 de 14 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido para o Município de Lajes o seguinte cronograma de ações:

CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS (Portaria STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011)

AÇÕES	INÍCIO	CONCLUSÃO
I - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	01/07/12	31/12/12
II - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;	01/07/12	31/12/12
III - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;	01/07/12	02/10/12
IV - Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;	01/07/12	02/12/12
V - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;	02/01/13	02/11/13
VI - Implementação do sistema de custos;	02/01/13	31/12/14
VII - Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;	02/01/13	01/01/13
VIII - Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	02/01/13	31/12/13

Art. 2º - O cronograma de ações de que trata o artigo anterior deverá ser obedecido por todos os órgãos da administração direta ou indireta do poder público municipal.
Art. 3º - Este cronograma de ações será divulgado em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas do Estado do Estado do Rio Grande do Norte, dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos de que trata este Decreto.
Art. 4º - A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014 e seguintes, deverá ser elaboradas obedecendo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Publico (PCASP) em seu formato e nas oito classes que o constituem.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se suas disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 27 de Junho de 2012.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:929C9CCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia, representado por Maria Amélia Amaral - Contratante e Raimundo Duarte de Carvalho Neto - Contratado determinaram por meio deste, rescindir o contrato firmado entre as partes em conformidade com o Art. 79, parágrafo 2º, Inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

Lucrécia/RN 30 de maio de 2012

MARIA AMELIA AMARAL
Ordenadora de Despesas do Fms – Lucrécia/rn

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:EB6A16C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 223/2012-CRH, REALIZADA EM 27/06/2012 NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

ERRATA:

Página	Artigo	Onde se lê	Leia-se
11	1º	Matrícula: 8354	Matrícula: 2313

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:21918838

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 224/2012-CRH, REALIZADA EM 27/06/2012 NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

ERRATA:

Página	Onde se lê	Leia-se
11	Montanhas/RN, em 15 de maio de 2012	Montanhas/RN, em 15 de junho de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:1F278C54

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN.
CONTRATADA: F DOIS ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.751.986/0001-92.
OBJETO: Contratação dos Serviços de Engenharia objetivando a execução das obras de Reforma da Praça Pública Luis de França Varela no Município de Parazinho/RN.
VALOR GLOBAL: R$ 208.202,98 (Duzentos e oito mil, duzentos e dois reais e noventa e oito centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: "4.4.90.51 – Obras e Instalações", constante no orçamento vigente.
RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS e Receita Tributária Municipal.

DATA: 11/06/2012.

ASSINATURA:

GENIVAL DE MELO MARTINS
Prefeito.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:19A640BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012-FUSAM

Contrato nº 048/2012 - FUSAM. Contratante: Fundo de Saúde do Município de Parelhas -FUSAM. Contratada: Centro de Análises Clínicas de Parelhas Ltda. Objeto: serviços de realização de exames de laboratório. Base Legal: Proc. 0044/12-Pregão Presencial 019/12. Valor: R$ 484.724,70. Vigência: 27/06/12-31/12/12. Dot. Orçam: PROJETO/ATIVIDADE: 06.01.10.122.0006.2050, 06.01.10.302.0006.2005 e 06.01.10.301.0006.2087 e NATUREZA DE DESPESA: 339039. Data: 27/06/2012. Signatário: José Kleber de Azevedo Diniz – Contratante. Signatário: Manoel Marques Bezerra Neto - Contratada.

Parelhas/RN, 27 de junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:45D75C44

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
LEI COMPLEMENTAR 342/2012

GABINETE DO PREFEITO

Altera Disposições da Lei nº. 323/2011 (Código Tributário) no artigo 140 e dão outras providencias.

O PRFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e ele sancionou a presente Lei.

Art. 1º. - Fica alterada a redução do artigo 140 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 323/2011, além de acrescentar o inciso I e parágrafos segundo, terceiro e quarto, ao referido artigo, passando a vigorarem com a seguinte redução:

Art. 140 – (...)

I – Para serviços que resulte na construção ou instalação de equipamentos com base de calculo a partir de R$ 20.000,000, 00 (vinte milhões de reais) a alíquota será de 03% (três por cento);

Parágrafo 1º. – Quando os serviços descritos pelo subitem 7.02 da lista constante no anexo I do Código Tributário Municipal forem prestados no território de mais de um município, a base de cálculo será proporcional, conforme o caso, á extensão da ferrovia, rodovia, dutos e condutos de qualquer natureza, cabos de qualquer natureza, ou ao número de postes, existentes em cada Município;

Parágrafo 2º. – Também serão beneficiarias das alíquotas constantes dos incisos I deste artigo, as empresas ou pessoas físicas que realizarem serviços nas obras com as mesmas bases de cálculos estabelecidas no inciso referido;

Parágrafo 3º. – O pagamento do ISS-Sobre Serviços com base em quaisquer das alíquotas previstas neste artigo, seja por parte das empresas empreendedoras ou por aquelas contratadas para prestação de serviços no empreendimento, servirá com integral quitação do tributo.

Art. – 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Grande – RN, 19 de junho de 2012.

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cilene de Freitas
Código Identificador:4A4428FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 679/2012

Atualiza o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde de Pedro Avelino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Avelino aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado o valor dos vencimentos básicos dos Agentes comunitários de Saúde de Pedro Avelino em R$ 727,00 (setecentos e vinte e sete reais).

Parágrafo único – Esta lei terá seus efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2012.

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 14 de junho de 2012

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:17908BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 111/2012

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNCIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Josimar Viana de Souza
Quantidade ..... :01
Destino ..... :Natal/RN
Assunto ..... :Acompanhar veículo escolar de placa NNZ 2516 para conserto em oficina na capital do Estado do RN
Período ..... : 27/06/2012
Lotação ..... :Secretaria Municipal de Administração
Função..... : Coordenador de Transportes

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 27 de junho de 2012.

IVONE TEODORO DA TRINDADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:2BECFD84

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2012

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e substituição de peças dos veículos que compõe a frota do município de Pendências/RN. A Pregoeira torna publico o resultado da licitação acima epigrafada pela mesma via forma inaugural, DESERTA a reunião do certame acima especificado. Pendências/RN, 27 de Junho de 2012 –

HILDELICE SILVEIRA BEZERRA DOS SANTOS
A Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:BD6C0BBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

Objeto: Registro de preço para aquisição futura de combustíveis e lubrificantes. A prefeita do Município de Pureza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, homologa o processo licitatório que teve como vencedoras as empresas **JOAQUIM ALVES FLÔR E CIA LTDA (Lote 02 e 03)** e **AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA (Lote 01)**. Pureza/RN, 22 de junho de 2012.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita.

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:A830C4FA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ARP 013/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

Objeto: Registro de preço para aquisição futura de combustíveis e lubrificantes. Empresa: **AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA. CNPJ:** 07.991.017/0002-88. **Lote 01 -** Item 01**:** R$ 2,80; Item 02: R$ 2,10; Item 03: R$ 2,29. Pureza/RN, 25 de junho de 2012. **Soraya Café de Melo Santana / Prefeita.**

EXTRATO DA ARP 014/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

Objeto: Registro de preço para aquisição futura de combustíveis e lubrificantes**.** Empresa: **JOAQUIM ALVES FLÔR E CIA LTDA. CNPJ:** 08.328.395/0008-34**. Lote 02 -** Item 01: R$ 2,69; Item 02: R$ 2,23; Item 03: R$ 1,999. **Lote** 03 – Item 01: R$ 10,00; Item 02: R$ 10,00; Item 03: R$ 15,00; Item 04: R4 9,00; Item 05: R4 15,00; Item 06: R$ 12,00; Item 07: R$ 15,00; Item 08: R$ 36,00; Item 09: R$ 12,00; Item 10: R$ 23,60; Item 11: R$ 15,00; Item 12: R$ 17,00; Item 13: R$ 60,00; Item 14: R$ 15,00; Item 16: R$ 24,00; Item 17: R$ 9,00; Item 18: R$ 10,00; Item 19: R$ 9,00; Item 20: R$ 20,00; Item 21: R$ 10,00; Item 22: R$ 9,00; Item 23: R$ 10,00; Item 24: R$ 11,00. Pureza/RN, 25 de junho de 2012.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita.

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:34EB5C1A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de informática que disponibilize o licenciamento e concessão de direitos de uso de um conjunto de sistemas e aplicativos. A prefeita do Município de Pureza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, homologa o processo licitatório que teve como vencedora a **ASP – automação, serviços e produtos de informática LTDA**.

Pureza/RN, 18 de junho de 2012.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita.

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:619DDD38

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ARP 012/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de informática que disponibilize o licenciamento e concessão de direitos de uso de um conjunto de sistemas e aplicativos. Razão Social: ASP – Automação, serviços e produtos de informática LTDA. CNPJ: 02.288.268/0001-04. Endereço: Rua Lauro Maia, 1120, Bairro: Fátima. CEP.: 60.055-210, Fortaleza/CE. Telefone: (85) 3878-2999

LOTE 01 – LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO.
Valor Mensal: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensal.

Pureza/RN, 20 de junho de 2012.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:09A82C12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADO: João Paulo Medeiros da Cunha.
OBJETO: Prestação de serviço relativo à orientação, cadastramento, atualização e fiscalização com realização de visitas domiciliares dos procedimentos pertinentes ao Cadastro Único.
VALOR MENSAL: R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2012.
VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:D1F75E31

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: Monaliza da Silva Vital
OBJETO: Prestação de serviço técnico profissional de Psicóloga, para o acompanhamento, atendimento as famílias atendidas pelo CRAS.
VALOR MENSAL: R$ 1.125,00 (mil cento e vinte cinco reais)
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93-Contrato Administrativo.
DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2012.
VIGÊNCIA: 20 de Junho de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:EDA2C610

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA DE DIARIAS Nº **063/2012**

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, visando tratar assuntos de interesse administrativo do município, junto a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB.

RESOLVE

Designar ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO (Prefeito Municipal), para efetuar a(s) viagem(ens) supra identificada(s) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), totalizando R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), para viagem(ens) a se realizar(em) no(s) dia(s) 12 de junho de 2012.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 12 de junho de 2012.

LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS NETO
Cpf: 369.895.844-91
Secretario Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Luiz Antonio de Medeiros Neto
Código Identificador:AF080437

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA DE DIARIAS Nº **059/2012**

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, visando tratar assuntos de interesse administrativo do município junto a empresa RJ Assessoria a Municípios Ltda e COSERN.

RESOLVE

Designar LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS NETO (Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento), para efetuar a(s) viagem(ens) supra identificada(s) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de 02 (duas) diária(s) no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), totalizando R$ 500,00 (quinhentos reais), para viagem(ens) a se realizar(em) no(s) dia(s) 04 e 05 de junho de 2012.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 04 de junho de 2012.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAUJO
Cpf: 150.558.254-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio de Medeiros Neto
Código Identificador:0172B8DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA DE DIARIAS Nº **060/2012**

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, visando tratar assuntos de interesse administrativo do município, junto a empresa RJ Assessoria a Municípios Ltda e Caixa Econômica Federal - CEF.

RESOLVE

Designar JOÃO BATISTA PEREIRA DE MEDEIROS (Secretario Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo), para efetuar a(s) viagem(ens) supra identificada(s) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de 02 (duas) diária(s) no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), totalizando R$ 500,00 (quinhentos reais), para viagem(ens) a se realizar(em) no(s) dia(s) 04 e 05 de junho de 2012.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 04 de junho de 2012.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAUJO
Cpf: 150.558.254-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio de Medeiros Neto
Código Identificador:DE5F8DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA DE DIARIAS Nº **061/2012**

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, visando tratar assuntos de interesse administrativo do município, junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE e Caixa Econômica Federal - CEF.

RESOLVE

Designar ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO (Prefeito Municipal), para efetuar a(s) viagem(ens) supra identificada(s) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de 02 (duas) diária(s) no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), totalizando R$ 700,00 (setecentos reais), para viagem(ens) a se realizar(em) no(s) dia(s) 04 e 05 de junho de 2012.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 04 de junho de 2012.

LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS NETO
Cpf: 369.895.844-91
Secretario Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Luiz Antonio de Medeiros Neto
Código Identificador:301AF8FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA DE DIARIAS Nº **062/2012**

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, visando tratar assuntos de interesse administrativo do município junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN e no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte - CRMV/RN.

RESOLVE

Designar LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS NETO (Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento), para efetuar a(s) viagem(ens) supra identificada(s) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), totalizando R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), para viagem(ens) a se realizar(em) no(s) dia(s) 11 de junho de 2012.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 08 de junho de 2012.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAUJO
Cpf: 150.558.254-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio de Medeiros Neto
Código Identificador:D3D70E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA DE DIARIAS Nº **064/2012**

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, visando tratar assuntos de interesse administrativo do município, junto a COSERN e na FUNASA.

RESOLVE

Designar HERBERTO SOUSA PALMEIRA (Secretário Municipal de Meio Ambiente), para efetuar a(s) viagem(ens) supra identificada(s) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), totalizando R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), para viagem(ens) a se realizar(em) no(s) dia(s) 12 de junho de 2012.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 12 de junho de 2012.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Cpf: 150.558.254-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio de Medeiros Neto
Código Identificador:0B5CDEB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA DE DIARIAS Nº **065/2012**

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Recife/PE, para receber orientações administrativas e técnicas, objetivando melhor acompanhamento e Gestão do Convênio SICONV nº 746459/10 – Município de São João do Sabugi/RN.

RESOLVE

Designar ANIBAL PEREIRA DE ARAUJO (Prefeito Municipal), para efetuar a(s) viagem(ens) supra identificada(s) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária(s), no valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos reais) totalizando R$ 500,00 (quinhentos reais), para viagem(ens) a se realizar(em) no(s) dia(s) 19 de junho de 2012.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 19 de junho de 2012.

LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS NETO
Cpf: 369.895.844-91
Secretario Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Luiz Antonio de Medeiros Neto
Código Identificador:B334820F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA DE DIARIAS Nº **066/2012**

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, visando tratar assuntos de interesse administrativo do município, junto a empresa RJ Assessoria a Municípios Ltda e na FUNASA/RN.

RESOLVE

Designar JOÃO BATISTA PEREIRA DE MEDEIROS (Secretario Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo), para efetuar a(s) viagem(ens) supra identificada(s) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de 02 (duas) diária(s) no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), totalizando R$ 500,00 (quinhentos reais), para viagem(ens) a se realizar(em) no(s) dia(s) 25 e 26 de junho de 2012.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 25 de junho de 2012.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAUJO
Cpf: 150.558.254-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio de Medeiros Neto
Código Identificador:4F509A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA DE DIARIAS Nº **067/2012**

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, visando tratar assuntos de interesse administrativo do município, junto a empresa RJ Assessoria a Municípios Ltda e no Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN.

RESOLVE

Designar FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES (Secretario Municipal de Administração), para efetuar a(s) viagem(ens) supra identificada(s) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de 02 (duas) diária(s) no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), totalizando R$ 500,00 (quinhentos reais), para viagem(ens) a se realizar(em) no(s) dia(s) 25 e 26 de junho de 2012.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 25 de junho de 2012.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAUJO
Cpf: 150.558.254-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio de Medeiros Neto
Código Identificador:0492DF43

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL
O Pregoeiro, da Prefeitura Municipal de São Jose de Mipibu/RN, adjudica e torna público, resultado do processo de licitação nº 010/2012. Vencedor: **ROTA SUL COMERCIO DERIVADOS PETROLEO LTDA – 03.845.812/0003-98**, saiu vencedora nos itens: 1, 2 e 3**.**

Sala das Licitações, 18 de junho de 2012.

DOMICIANO FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro /pmsjm

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:56BBC67B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS
O Pregoeiro, da Prefeitura Municipal de São Jose de Mipibu/RN, adjudica e torna público, resultado do processo de licitação nº 011/2012. Vencedores: **CIRNE PNEUS COMÉRCIO E SERV. LTDA – CNPJ: 35.304.542/000132**, saiu vencedor nos itens: 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18; **POSTO CAR LTDA EPP – CNPJ:05.452.665/0001-50,** saiu vencedor nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 9, 13, 16**.**

Sala das Licitações, 20 de junho de 2012.

DOMICIANO FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro /pmsjm

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:EE2A55CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OS CURSOS OFERECIDOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
O Pregoeiro do Município de São José de Mipibu, no uso de suas atribuições legais torna público que se encontra aberta à licitação acima mencionada. Cuja sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua 26 de julho, 08 – Centro, às 09 h do dia 11/07/2012. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal a partir do dia 27 de junho de 2012 das 08 às 13h.

DOMICIANO FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:664DC8FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS
O Pregoeiro do Município de São José de Mipibu, no uso de suas atribuições legais torna público que se encontra aberta à licitação acima mencionada. Cuja sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua 26 de julho, 08 – Centro, às 09 h do dia 13/07/2012. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal a partir do dia 27 de junho de 2012 das 08 às 13h.

DOMICIANO FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:85E2CDFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012
OBJETO: ADEQUAÇÕES PARA ACESSIBILIDADE DA CRECHE LUCILDA FERREIRA.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Jose de Mipibu/RN, no uso de suas atribuições legais torna público que se encontra aberta à licitação acima mencionada. Cuja sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua 26 de julho, 08 – Centro, às 09 h do dia 16/07/2012. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal a partir do dia 27 de junho de 2012 das 08 às 13h.

DOMICIANO FERNANDES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:0BB1A7E8

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.
Considerando que ainda os autos do processo licitatório acima identificado, em particular o Relatório expedido pelo Pregoeiro do Município auxiliado pela equipe de apoio.
HOMOLOGO, o presente procedimento de licitação em favor da empresa a seguir descrita:
ROTA SUL COMERCIO DERIVADOS PETROLEO LTDA – 03.845.812/0003-98, saiu vencedora nos itens: 1, 2 e 3.

São Jose de Mipibu/RN, 18 de junho de 2012

NORMA FERREIRA CALDAS
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:A2652000

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL
CONTRATANTE: Município de São Jose de Mipibu/RN. CONTRATADA: **ROTA SUL COMERCIO DERIVADOS PETROLEO LTDA – 03.845.812/0003-98**, saiu vencedora nos itens: 1, 2 e 3 – recursos orçamentário 2012 – vigência: 18/06/2013 – licitação; pregão presencial 010/2012. Norma Ferreira Caldas – p/contratante – Jorge da Silva Fagundes como contratado

São Jose de Mipibu/RN, 18 de junho de 2012.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:241DBAA8

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.
Considerando que ainda os autos do processo licitatório acima identificado, em particular o Relatório expedido pelo Pregoeiro do Município auxiliado pela equipe de apoio.
HOMOLOGO, o presente procedimento de licitação em favor das empresas a seguir descritas:
CIRNE PNEUS COMÉRCIO E SERV. LTDA – CNPJ: 35.304.542/000132, saiu vencedor nos itens: 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18; **POSTO CAR LTDA EPP – CNPJ:05.452.665/0001-50,** saiu vencedor nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 9, 13, 16.

São Jose de Mipibu/RN, 20 de junho de 2012

NORMA FERREIRA CALDAS
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:3617FDC9

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS
CONTRATANTE: Município de São Jose de Mipibu/RN. CONTRATADAS: **CIRNE PNEUS COMÉRCIO E SERV. LTDA – CNPJ: 35.304.542/000132**, saiu vencedor nos itens: 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18; **POSTO CAR LTDA EPP – CNPJ:05.452.665/0001-50,** saiu vencedor nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 9, 13, 16 – recursos orçamentário 2012 – vigência: 20/06/2013 – licitação; pregão presencial 011/2012. Norma Ferreira Caldas – p/contratante – Airton Costa e Mavinier Emanuel Araujo de Medeiros como contratados respectivamente

São Jose de Mipibu/RN, 20 de junho de 2012.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:EB77941D

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15/2012.
MODALIDADE: CONVITE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DE MIPIBU/RN. CONTRATADAS: **DENTAL CENTER PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**- CNPJ: 05.946.275/0001-36, SAIU VENCEDORA NOS ITENS: 4, 10, 37, 38, 51, 53, 54, 55, 56, 68, 105, 108, 109, 121, 125, 134, 136, 138, 140 ; TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 4.415,40 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).SANTOS & DOMINGOS LTDA- CNPJ: 09.327.620/0001-04 , SAIU VENCEDORA NOS ITENS: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 137, 139 ; TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 58.879,68 (CINQÜENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.30 -– VIGÊNCIA: 31.12.2012 – LICITAÇÃO; CONVITE 15/2012. NORMA FERREIRA CALDAS – P/CONTRATANTE – GISELI CONFESSOR FIALHO E MARIA DOS ANJOS DOS SANTOS – P/CONTRATADAS.

SÃO JOSE DE MIPIBU, 04 DE JUNHO DE 2012.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:76155C07

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 114/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/ 2012 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia 28 de junho de 2012, às 07:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço por item destinado ao Registro de Preços para possível aquisição gradativa de medicamentos. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 12 de julho de 2012, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277.

São José do Seridó/ RN, 27 de junho de 2012.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:FD796D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 115/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/ 2012 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia 28 de junho de 2012, às 07:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço por item destinado ao Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material hospitalar, laboratorial e odontológico. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 16 de julho de 2012, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277.

São José do Seridó/ RN, 27 de junho de 2012.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:7FB52214

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2011

1º TERMO ADIVITO CONTRATO N° 016/2011

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, as partes, de um lado o Município de São Pedro, pessoa jurídica de direito publico interno, CNPJ/MF 08.079.915/0001-46,

doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, João de Deus Garcia de Araújo, brasileiro, casado, CPF 130.559.414-20 e de outro, a Empresa SÃO PAULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 10.887.440/0001-66, Rua Jandaira, 154, Novo Juremal, São Paulo do Potengi – RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, de acordo com o Carta convite nº 016/2011 efetivada, têm entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

DO OBJETO:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato das obras por mais 274 (duzentos e setenta e quatro) dias, do Contrato inicial datado de 04 de abril de 2011; Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato, a execução pôr parte do CONTRATADO nos **SERVIÇOS DE ENHGENHARIA NA REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES**, CONFORME Contrato de Repasse nº 0314367-63/2009 – Esporte E Lazer na Cidade - CEF – PMSP-RN, na conformidade da Carta-Convite constante da LICITAÇÃO n.º 0016/2011. Conforme Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo de vigência do presente Termo Aditivo é a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – **Da Ratificação**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação e do Registro: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura e publicação. Como condição de eficácia dos atos o presente termo aditivo terá publicidade na imprensa oficial conforme determina Art. 61 § único da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SÃO PEDRO, 02 de abril de 2012.

JOÃO DE DEUS GARCIA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

São Paulo Construções e Serviços Ltda.
CNPJ nº 10.887.440/0001-66

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:801DB0CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE CANCELAMENTO

CANCELAMENTO DO AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2012/CPL-PMSC
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, constituída pela Portaria nº 13/2012, de 02 de Janeiro de 2012, comunica que foi CANCELADA a realização da Tomada de Preços nº 08/2012, que ocorreria no próximo dia 10/07/2012, às 15h00, em razão da inesperada indisponibilidade do financiamento (Convênio) do objeto do referido certame. Caso os interessados desejem maiores detalhes, favor contactar-nos através do e-mail: licitacao.serracaiada@gmail.com. À Comissão.

Publicado por:
José Romildo Martins da Silva
Código Identificador:FCF78982

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2012

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, comunico a HOMOLOGAÇÃO referente a Licitação Tomada de Preços 004/2012-Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Cisternas no Município, no total de 124, ficando convocada a empresa licitante **H & M CONSTRUÇAÕ E COMÉRCIO LTDA** , para no prazo de 03(três) dias úteis, assinar o contrato respectivo, nos termos do art. 64, caput, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Serra de São Bento-RN, em 26 de junho de 2012.

FRANCISCO ERASMO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Batista de Oliveira
Código Identificador:C9EE00E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0187/2012 – TOMADA DE PREÇOS N° 006/2012

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 13 de julho de 2012, às 10h00min, fará licitação na modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa para execução de obras de engenharia relativas à Reforma da Escola Municipal Capitão Josué no município de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, ou pelo telefone 3426-2261, no horário de expediente.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/PMSNN/RN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:7A8E7FB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0188/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2012

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de julho de 2012, às 09h30min, realizará licitação para Registro de Preços de ares-condicionados. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Pregoeira/PMSNN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:CC65CF32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0189/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2012

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **10 de julho de 2012, às 10h30min**, realizará licitação para aquisição de veículos. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos

poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Pregoeira/PMSNN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:933597FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0196/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2012

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **10 de julho de 2012, às 13h30min**, realizará licitação para Registro de Preços de serviços de pedreiro, marroeiro e pintor. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Pregoeira/PMSNN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:338E3C64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN.

Edital de Convocação de Aprovados em Concurso Público

Edital de convocação de aprovados no Concurso Público Municipal nº. 001 / 2011 da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN .

O Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos - Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de nº 001/2011, realizado pela prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital de Convocação, apresentarem-se junto à Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, das 8:00 às 13:00h de segunda à sexta-feira, munidos dos seguintes documentos, bem como apresentarem os exames constantes do anexo I, para que sejam avaliados pela Junta Médica Instituída através do Decreto Nº 005/2012, ficando de logo determinado que o não comparecimento implicará na exclusão do candidato do quadro de aprovados nos termos do item 3 (três) do Edital de Inscrição nº. 001/2011.

Candidatos convocados para tomar posse dos cargos em que foram aprovados:

ORDEM	CARGO PÚBLICO	QTD	CANDIDATO APROVADO	Nº DE INSCRIÇÃO
1	Sepultador	01	FRANCISCO IRAMAR DO NASCIMENTO	101479
2	Motorista – Categoria "D"	03	JOSE HANDERSON ROCHAS DAS NEVES FRANCISCO CARLOS SOARES DE OLIVEIRA GLEIMISON DELFINO MOTA	100395 100584 100411
3	Tratorista – Categoria "D"	01	VAGNER KELIO GURGEL FERNANDES	101327
4	Eletricista	01	RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ	100123
5	Mecânico Automotivo	01	FRANCISCO HELENO FILHO	100878
6	Assistente Administrativo	01	PAULO HENRIQUE DAS CHAGAS SILVA	100767
7	Operador Microcomputador	01	DANIEL ALVES DIAS	100204
8	Fiscal Vigilância Sanitária	01	THIAGO PEREIRA DE SOUZA	100027
9	Téc. Enfermagem – Unid. Mista	04	LUCIANO ALVES DA SILVA ADRIANA MERIA SOUZA DE QUEIROZ VERA REGIA DOS SANTOS QUEIROZ ROSALIA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO	100039 100040 100375 100032
10	Téc. Enfermagem – Boa Vista	01	FRANCISCO SANDRO REGIS DE QUEIROZ	100055
11	Téc. Radiologia	01	LUCIA VIRGINIA CAVALCANTI	100717
12	Téc. Patologia	01	CRISTIANO DE QUEIROZ	100445
13	Prof. Matemática - 6º. ao 9º. Ano	01	JEILSON LEMOS DE MEDEIROS	100229
14	Prof. Inglês - 6º. ao 9º. Ano	01	SOLANIA DE SOUZA OLIVEIRA	101397
15	Enfermeiro Unidade Mista	01	JOSE JALES DE AZEVEDO	100442
16	Farmacêutico/Bioquímico	01	CAIO CESAR SOUZA DE OLIVEIRA	100534
17	Fisioterapeuta	01	FRANCISCO CAVALCANTE VIEIRA	101439
18	Nutricionista	01	MARIA DIELLE PESSOA DIOGENES	101150
ORDEM	EMPREGO PÚBLICO	QTD	CANDIDATO APROVADO	Nº DE INSCRIÇÃO
19	Agente de Endemias – PACS	02	EDIANGELO FERNANDES DE OLIVEIRA FRANCISCO EMANUEL DE SOUZA OLIVEIRA	100307 100842
20	Técnico de Enfermagem – PSF	02	DERCIA MAURA DE OLIVEIRA LAURILLEYDE REGO ROCHA	100509 100082
21	Auxiliar de Consultório Dentário	02	MARIA ELIZABETH DA SILVA INARA JANETE TORRES DA SILVA	100475 100983
22	Assistente Social - CRAS	01	ALINE MARIELE DE SALES BARBOZA	100828
23	Psicólogo – CRAS	01	KATHLEEN KELLY BANDEIRA FERNANDES	100797
24	Odontólogo – PSB	02	GEILSON PEREIRA DE MEDEIROS ERIKA PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA	101114 101433
25	Enfermeiro – PSF	02	YOLANDA DE FRANÇA CORIOLANO PAULO ROBERTO DE QUEIROZ	101407 100458
	TOTAL	**35**		

Documentos a serem apresentados: cópias legíveis mediante apresentação do original, pelo candidato aprovado para tomar posse no cargo:
1 - Cédula de Identidade;
2 - Certidão de Nascimento ou de Casamento;
3 – Certidão de nascimento dos filhos e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos;
4 - Título Eleitoral e comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
5 - Quitação com o Serviço Militar se for do sexo masculino (Certificado de Dispensa de Incorporação);
6 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
7 - Prova de Escolaridade e Habilitação Legal para o exercício da função, conforme previsto no Edital do Concurso n° 001/2011;
8 - Duas (02) fotos 3x4 atuais;
9 - Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;
10 – Certidões Negativas de Antecedentes Criminais da Comarca de origem do candidato aprovado e da Justiça Federal
11 – Declaração de bens e valores;

12 – Laudo médico de aptidão física e mental constante do anexo I;
13 – Comprovante de endereço atualizado;
14 – Cartão do PIS/PASEP (caso possua);
15 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos - RN, 26 de junho de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DE EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

EXAMES	DESTINADOS	VALIDADE
HEMOGRAMA COMPLETO	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES
COLESTEROL TOTAL	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES
TRIGLICERIDES	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES
URÉIA	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES
GLICEMIA	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES

VDRL	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES
E.A.S (URINA)	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES
PARASITOLÓGICO (FEZES)	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES
ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL (ORIUNDO DO PSIQUIATRA)	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES
RAIO-X DO TÓRAX AP E PERFIL (COM LAUDO)	TODOS OS CANDIDATOS	03 MESES
P.S.A	HOMENS (A PARTIR DE 40 ANOS)	03 MESES
COLPOCITOLOGIA ONCÓTICA (preventivo papanicolau)	MULHERES	03 MESES
ELETROCARDIOGRAMA (COM LAUDO)	CANDIDATOS A PARTIR DE 30 ANOS	03 MESES
MAMOGRAFIA	MULHERES (A PARTIR DE 40 ANOS)	03 MESES
LAUDO OFTALMOLÓGICO	TODOS OS CANDIDATOS	03 MESES
ANTI HIV (1 e 2)	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES
HBs Ag (hepatite)	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES

Obs: Todos os documentos devem ser colocados em envelope e endereçado à Comissão Permanente do Concurso – Edital nº 001/2011.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:2D46B103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2012.

Portaria nº 092/2012, de 26 de junho de 2012.

Nomeia Profissional Medico para avaliação de exames de sanidade física e mental de candidatos aprovados em concurso público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) ,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público Municipal nº 001/2011, homologado pela Portaria Municipal nº 080/2012, de 22 de maio de 2012;
CONSIDERANDO ainda a necessidade de avaliação dos exames físicos e mentais dos candidatos para fins de posse e exercício em cargos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **Maria Micheline de Abrantes**, inscrita no CRM/RN sob nº. 4103, RG N°. 1.318.393 - SSP/RN e CPF N° 898.148.514-34, para avaliar os exames de sanidade física e mental dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2011.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, 26 de junho de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:59FC7F3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 004/2012Severiano Melo/RN, 25 de junho de 2012

Determina a Extinção de Unidades Escolares na Zona Rural do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO – RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade aos dispostos na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, que o não funcionamento de algumas Unidades Escolares na Zona Rural do Município de Severiano Melo devido à inexistência de matrícula;

CONSIDERANDO, mais a Nucleação das Escolas da Zona Rural;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintas as Unidades Escolares abaixo relacionadas:

a) EM AMBROSIO CELSO NORONHA Código: **24019941, Sítio Gitirana**
b) EM DE CONDADO Código: **24076848, Sítio Condado**
c) EM DEUSDETE CAVALCANTE DE OLIVEIRA Código: **24020346. Sítio Ipoeira**
d) EM GOV DIX SETP ROSADO Código: **24020001, Sítio Lagoa Tapada**
e) E M LUIZ EDUARDO Código: **24073890, Sítio Novo Oriente**
f) EM MANOEL RODRIGUES Código: **24066923, Sítio São Paulo (Biá)**
g) E M NOSSA SRA DE FATIMA Código: **24020168, Sítio Lagoa Tapada**
h) EM RAIMUNDO WALMIR HOLANDA Código: **24069817, Sítio Passagem Limpa**
i) EM RENATO MELO Código: **24020206, Sítio Morada Nova**
j) EM SANTA JOANA DARC Código: **24069833, Sítio Ipoeira**
k) EM STO ANTONIO Código: **24020257, Sítio Cuvico**
l) NUCLEO DO DES INF CHAPEUZINHO VERMELHO Código: **24020311 - Urbana**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Severiano Melo-RN, 25 de junho de 2012

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:FBFD561A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, **CNPJ: 01.612.382/0001-77**, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a *Licença Prévia* para as obras de **Construção do Abatedouro Público Municipal**, situado as margens de Estrada Carroçável, Sítio Umbuzeiro, Zona Rural, Tenente Laurentino Cruz/RN

AIRTON LAURENTINO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:8EC4F8BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DA ARP 020/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012

Objeto: Registro de preço para aquisição futura de fardamento. **Lotes 01, 02 e 03. EMPRESA:Josilma Maria de Carvalho. CNPJ: 04.805.345/0001-73**.Endereço: Rua Edgar Dantas, nº 350 - Bairro Santos Reis - Parnamirim/RN. Fone: (84)3272-3429 - E-mail: dodysport@ymail.com.

Lote 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT. R$
01	Camiseta regata na cor branca , em malha PV, com slogan pintado.	UND	1.000	6,00
02	Camiseta com manga na cor branca, em malha PV, com slogan pintado.	UNID	5.000	10,00
03	Blusa branca com manga curta, em tecido de algodão, com slogan pintado.	UNID	2.000	7,50
04	Camiseta tipo polo na cor verde cana, em malha PV, com slogan da prefeitura no peito esquerdo (bordado)	UNID	2.500	13,00
05	Camiseta tipo polo na cor verde cana, em malha PV, com slogan da prefeitura no peito esquerdo (pintado)	UNID	2.500	10,42
06	Boné verde com slogan da prefeitura pintado na testa em brim.	UNID	1.000	2,00
07	Camisa branca com manga curta, em tecido de algodão, com slogan da prefeitura pintado no peito.	UNID	5.000	7,50
08	Colete preto, com o brasão do município bordado no peito, letreiro nas costas em meia lua com abertura para baixo, com a palavra fiscalização municipal na cor branca em brim.	UND	150	33,00

Lote 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT. R$
01	Bata em brim na cor laranja, com duas faixas verde luminosa de 5cm, na altura do peito, com slogan da prefeitura pintado.	UND	500	15,00
02	Calça em brim na cor laranja, com slogan da prefeitura pintado na coxa direita, duas faixas verdes luminosa na altura do joelho.	UNID	500	15,00
03	Boné árabe, amarelo laranja, com slogan da prefeitura pintado na testa.	UNID	200	2,50
04	Colete em brim verde musgo, com o brasão do município bordado no peito, letreiro nas costas em meia lua com abertura para baixo, com a palavra fiscalização municipal na cor branca.	UNID	50	33,00
05	Bermuda estilo social, em brim, na cor laranja, com slogan da prefeitura pintado na coxa direita.	UNID	200	11,75

Lote 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT. R$
01	Uniforme em brim branco, composto de calça e bata, com listras verdes na lateral da calça e gola da bata (P / M / G).	UND	150	35,00
02	Bota em PVC branco, diversos números.	PAR	150	22,00
03	Uniforme em brim branco, composto de bermuda e bata, com listas verdes na lateral da calça e gola da bata (P / M / G)	UND	150	35,00
04	Tênis em lona, cano curto, na cor branca, diversos números.	PAR	150	30,00

Todos os itens são da Marca Dody Sport.
Tibau do Sul, 20 de junho de 2012.

EDMILSON INÁCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:C3853FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012

Objeto: registro de preço para aquisição futura de fardamento. O prefeito do Município de Tibau do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, homologa a licitação em favor da empresa**Josilma Maria de Carvalho, CNPJ: 04.805.345/0001-73**.

Tibau do Sul/RN, 19 de junho de 2012.

EDMILSON INACIO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:60CD50C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE
AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO PP:035/2012

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Vimos através deste, retificar a publicação publicada no Diário Oficial dos Municípios do dia 19/06/2012, Cujo o **Código Identificador:** 951652AB, da Licitação tipo Pregão Presencial de N.º 035/2012, onde o objeto é a **Contratação de fornecimento de Material Permanente, destinado a suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Touros/RN.** Onde lê: Para Todos os Lotes, Leia-se: **1 – 2 – 4 – 5 - 6 – 7 - 8 - 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 -18 -20 -21 -22 – 23 – 24.**

Touros/RN, 11 de Junho de 2012.

AGILDO ANDRÉ DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:168AEA07

GABINETE
AVISO DE REAPRAZAMENTO PP:047/2012

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2012

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro do Município de Touros/RN, torna público aos interessados que a licitação Modalidade Pregão Presencial Menor Preço nº **047/2012** – do tipo **Menor Preço por Item**, Objeto: **Contratação de diversos Profissionais capacitados para atender as necessidades do programa CREAS do município de Touros- RN** que a sessão de abertura será reaprazada para o dia **02/07/2012, as 15:30** horas, na sede da Prefeitura.

Touros/RN, 27 de Junho de 2012.

AGILDO ANDRÉ DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:1AFC8651

GABINETE
AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PP:037/2011

AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2012

Informamos aos interessados que o Município de Touros recebeu impugnação ao Edital da Modalidade Pregão Presencial por Registro de Preço nº **037/2012** – do tipo **Menor Preço por Lote**, Objeto: **Contratação de fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza destinado a suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Touros/RN. Motivo pelo qual suspendemos a sessão de abertura aprazada para o dia 28/06/2012 às 10:00 horas, sendo esta aprazada após o julgamento do recurso**.

Touros/RN, 26 de Junho de 2012.

AGILDO ANDRÉ DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:671DACD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS CARTA CONVITE Nº 001/2011 – PMU/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ/MF 08.085.771/0001-30, Rua João Francisco nº 90, Centro – CEP.: 59.670-000 – Upanema/RN.
CONTRATADO: FRANCISCO GERVASIO LEMEOS DE SOUSA, CPF Nº 878.800.914, Rua Eduardo Mendes, 203-B, AP 403 – Nova Betânia, Mossoro-RN, Cep: 59.600-000.

OBJETO: Este Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica nas áreas civis e administrativa da prefeitura municipal de Upanema tem por objeto a alteração da Clausula Terceira do contrato celebrado entre o Município e o Licitante, para que o seja acrescentando 25% do valor mensal, de 02 maio a 31 de dezembro de 2012.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Terceira do contrato inicial e no art. 65, §1, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:5CC3423E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L

SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2012					
Nº DE ORDEM	EMPRESA LICITANTE	C.N.P.J	SITUAÇÃO	MOTIVO	ITEM EDITAL
01	A & T CONTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	08.641.972/0001-77	INABILITADO	- Apresentou Certidão de Ações Cíveis em Geral positiva, com processo em execução para um dos sócios.	Item2.13.1.3 – Letra "C"
02	GARRA CONSTRUÇÕES LTDA	08.752.534/0001-86	INABILITADO	- Apresentou Certidão de Ações Cíveis em Geral positiva, com processo em execução para um dos sócios. - Não apresentou Certidão Negativa de Ações Cíveis em Geral para um dos sócios.	Item2.13.1.3 – Letra "C" Item2.13.1.3 – Letra "C"
03	E J F EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	40.997.140/0001-09	HABILITADO		

R E L A T Ó R I O

A Comissão Permanente de Licitação – C.P.L – do Município de Caraúbas-RN, vem na forma do que lhe assegura a Carta Magna Constitucional Pátria, a Lei Ordinária nº 8.666/93 – estatuto das licitações e contratos administrativos – e do edital que regulamenta os procedimentos da licitação em tela, apresentar o resultado do trabalho de análise da documentação inerente a habilitação das empresas participantes do certame na modalidade tomada de preço de nº 003/2012. Como é cediço as compras e serviços públicos, em regra, se dão por meio de procedimento licitatório, consoante determinação prevista no inciso XXI do art. 37 da CF e no art. 2º da Lei 8.666/93.
Após acurada análise, a Comissão Permanente de Licitação –C.P.L – chegou a conclusão, com base em fundamentação legal, que, as empresas A & T CONTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, GARRA CONSTRUÇÕES LTDA, foram INABILITADAS por não atender, a rigor, as determinações previstas no instrumento normativo e a lei federal nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e os contratos administrativos. A empresa habilitada para prosseguir no certame é E J F EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
Concluso o resultado de análise pela Comissão, o mesmo será encaminhado para conhecimento dos licitantes, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação do resultado, para que aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos.
Salvo melhor juízo este é o PARECER.

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L –
Caraúbas-RN, 27 de junho de 2012.

Comissão:

UGO DELLION DA LUZ
Presidente

VÂNIA MARIA PRAXEDES DE SALES
Secretária

RAIMUNDO NONATO PEREIRA
Membro

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:93FDD8CA